

**Comunicação Interna nº 10 / CECOM - PUBLICIDADE -APOIO ADM - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**Em 30 de abril de 2021.**

De: CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem**

Senhor Superintendente,

Encaminhamos termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, referente à divulgação da Campanha de Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2021, para assinatura do Superintendente e posterior envio à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para publicação em veículo oficial. Enviamos, em anexo, modelo aprovado no parecer jurídico nº 594/2014, simp. nº 003.0.147745/2014.

Atenciosamente,

Daniela Cairo

Assessora de Comunicação Social I

Assessoria de Publicidade

Central Integrada de Comunicação Social Cecom

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ramal 0442



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 30/04/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0119407** e o código CRC **6A57AF11**.



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, estabelecido na 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e THAINÁ SILVA DUARTE [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED], doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>.** O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nos materiais de divulgação da “**Campanha de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**”, produzidos no ano de 2021, somente para fins de divulgação institucional.

**Cláusula 3<sup>a</sup>.** As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Pùblico da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Pùblico dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5<sup>a</sup>.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

Assinado de forma  
digital por Thainá Silva  
Duarte  
Dados: 2021.04.29  
19:30:53 -03'00'



**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**. O presente **TERMO** vigerá pelo prazo de **5 (cinco) anos**, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigerá por igual período.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9<sup>a</sup>**. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - Bahia, 10 de maio de 2021.

LICENCIANTE \_\_\_\_\_

Thainá Silva Duarte \_\_\_\_\_ Assinado de forma digital por  
Thainá Silva Duarte Dados: 2021.04.29 19:31:15 -03'00'

LICENCIADO \_\_\_\_\_

**FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente do Ministério Pùblico do Estado da Bahia



**PROCEDIMENTO N°. 003.0.147745/2014 - PGJ**

**INTERESSADO: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE / CECOM**

**ASSUNTO: MÍNUTA PADRÃO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

**EMENTA: MINUTA DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. CAMPANHAS E/OU EVENTOS INSTITUCIONAIS. ESTABELECIMENTO DE TERMO PADRÃO PARA A ESPÉCIE. PELO DEFERIMENTO.**

**PARECER N°. 594/2014**

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Assessoria de Publicidade / CECOM, visando à aprovação de minuta padrão de Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, cujo objeto é a autorização do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito, para participação em campanhas e/ou eventos institucionais.

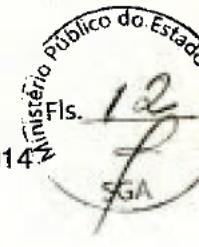
2. Considerando que o termo apresentado contém as cláusulas essenciais, caracteriza o objeto e registra as condições, a vigência e a forma rescisória, e, ainda, que existe o interesse público para o ato, **esta Assessoria Jurídica aprova a minuta padrão de Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, ressaltando que deve ser mantida a literalidade do instrumento.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

  
Bela. Caroline Santana Silva  
Assessor Técnico-Jurídico  
Matrícula [REDACTED]





## DESPACHO

Acolho parecer nº 594/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, referente à aprovação de minuta padrão de Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, cujo objeto é a autorização do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito, para participação em campanhas e/ou eventos institucionais.

Encaminhe-se o presente expediente à Central de Contratos e Convênios, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Em 22/08/14.

  
**Daniella Souza de Moura Gomes**  
Superintendente de Gestão Administrativa

CONFIRMO RECEBIMENTO  
DIA 25/08/14 AS JG:521  
SGACENTRAL DE CONTRATOS E CONVENIOS  
Paulo

**SGA**  
Apoio Técnico e Administrativo



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, estabelecido na 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e

---

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>.** O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, somente para fins de divulgação institucional.

**Cláusula 3<sup>a</sup>.** As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5<sup>a</sup>.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**. O presente **TERMO** vigerá pelo prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigerá por igual período.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9<sup>a</sup>**. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

LICENCIANTE \_\_\_\_\_

LICENCIADO \_\_\_\_\_

**FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente do Ministério Públco do Estado da Bahia

## DESPACHO

Encaminho o presente expediente com o termo assinado para providências pela DCCL.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/05/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0123727** e o código CRC **5E6A7D1B**.



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, estabelecido na 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e THAINÁ SILVA DUARTE [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>.** O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nos materiais de divulgação da “**Campanha de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**”, produzidos no ano de 2021, somente para fins de divulgação institucional.

**Cláusula 3<sup>a</sup>.** As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4<sup>a</sup>.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5<sup>a</sup>.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

FREDERICO  
WELLINGTON SILVEIRA  
SOARES [REDACTED]  
-03'00'

Anexo Termo assinado (0123732)

Thainá Silva  
Duarte  
Assinado de forma  
digital por Thainá Silva  
Duarte  
Dados: 2021.04.29  
19:30:53 -03'00'

SEI 19.09.02007.0006609/2021-30 / pg. 11



**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**. O presente **TERMO** vigerá pelo prazo de **5 (cinco) anos**, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigerá por igual período.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9<sup>a</sup>**. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - Bahia, 10 de maio de 2021.

LICENCIANTE \_\_\_\_\_

Thainá Silva Duarte \_\_\_\_\_ Assinado de forma digital por  
Thainá Silva Duarte Dados: 2021.04.29 19:31:15 -03'00'

LICENCIADO \_\_\_\_\_

FREDERICO WELINGTON  
SILVEIRA SOARES \_\_\_\_\_ Dados: 2021.05.10 10:17:37 -03'00'

**FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente do Ministério Pùblico do Estado da Bahia



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à CECOM, acompanhado da publicação do resumo do ajuste no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.858, do dia 11/05/2021.

No ensejo, informamos que o ajuste foi registrado nesta unidade sob o código H 75, e considerando que não há mais atos a serem praticados por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios no presente, encerramos o procedimento nesta.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 11/05/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0124486** e o código CRC **A51073BB**.